

ATO Nº 057/2010

Publicado no Diário Oficial
Nº 3189
PALMAS-TO, 29/04/10

Declara estabilidade no serviço público aos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que identifica

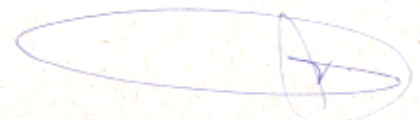
O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no artigo 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, c/c **caput** do artigo 21, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício, dos servidores habilitados em concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual foi realizado no ano de 2006, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.248, de 14 de setembro de 2006, e nº 2.264, de 10 de outubro de 2006; e

CONSIDERANDO que "ao entrar em exercício", os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo aptidão, idoneidade e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho";

CONSIDERANDO, ainda, que o funcionário habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício, e

CONSIDERANDO que os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, preencheram as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho deles;



RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de 03(três) anos de efetivo exercício, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO deste Ato, a partir das datas especificadas:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 057/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010			
RELAÇÃO DE SERVIDORES APTOS À ESTABILIDADE			
SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
Bruno Machado Carneiro	Analista Ministerial – Especializado - Geografia	26/07/07	26/07/10
Emannuela Sales Sousa Oliveira	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	03/07/07	03/07/10
Everton Luiz Redivo	Técnico Ministerial – Assistente Administrativo	26/03/07	26/03/10
Fernanda Nunes Figueiredo	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	17/07/07	17/07/10
Hellen Cristina Correa Aires	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	17/07/07	17/07/10
João Gilvan Gomes de Araújo Filho	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	09/05/07	09/05/10
Karen Cristina de Melo e Barros	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	23/07/07	23/07/10
Luiz Carlos Alves Lima Sobrinho	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	16/07/07	16/07/10
Silvia Borges de Sousa Quinan	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	23/07/07	23/07/10
Sóstenis Feitosa de Carvalho	Oficial de diligência	19/07/07	19/07/10
Uilton da Silva Borges	Analista Ministerial – Especializado – Ciências Contábeis	12/07/07	12/07/10